



PROCESSO	PROTOCOLOS SICCAU 619123/2017 e 619147/2017
ASSUNTO	DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS ELEITOS

DELIBERAÇÃO Nº 61/2017 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 12 do Regulamento Eleitoral, aprovado na forma do Anexo I da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que trata das competências da Comissão Eleitoral Nacional durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o Protocolo SICCAU nº 619123/2017, enviado pela CE/MG, que comunicou a desistência da candidata titular eleita Andréa Caineli Chaves de Castro e de sua suplente Tatiana Galhardi Moraes, e informou procedimentos já deliberados pela CE/MG, pela Deliberação CE/MG nº 014/2017; e

Considerando a Deliberação CEN-CAU/BR nº 60/2017, que deliberou procedimentos a serem adotados em caso de desistência e/ou renúncia de candidatos eleitos.

DELIBEROU:

- 1 - Homologar o ato de substituição da candidata titular Andréa Caineli Chaves de Castro e sua suplente, Tatiana Galhardi Moraes, em virtude de desistência em assumir os cargos pelos eleitos da Chapa 04-MG, PATRICIA MARTINS JACOBINA RABELO, titular e seu respectivo suplente, VITOR DE CASTRO FRANÇA, posição 4 da Chapa 04-MG, que passam a integrar o Plenário do CAU/MG;
- 2 - Informar a Comissão Eleitoral de Minas Gerais da presente deliberação para as devidas providências de diplomação e posse dos eleitos;
- 3 - Solicitar à Presidência do CAU/BR que comunique as Presidências do CAU/MG para as devidas providências de diplomação e posse dos eleitos; e
- 4 - Solicitar à Presidência do CAU/BR as devidas providências para publicação da presente deliberação no sítio eletrônico do CAU/BR, na página das Eleições.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília – DF, 08 de dezembro de 2017.

AMILCAR COELHO CHAVES

Coordenador da CEN

ANTÔNIO CARLOS MORAES DE CASTRO

Membro

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA

Membro

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA

Membro